

# O PSICOPEDAGOGO NO TRABALHO DE INCLUSÃO ESCOLAR

## THE PSYCHOPEDAGOGUE IN SCHOOL INCLUSION WORK



### CAMILA PEREIRA RODRIGUES

Graduação em Pedagogia pela Universidade Brasil (2017); Especialista em educação especial pela Faculdade XV de agosto (2019); Psicopedagoga clínica pela Faculdade Paulista de educação (2021); Professora de educação infantil e ensino Fundamental I – na EMEI Magdalena Tagliaferro – Prefeitura do município de São Paulo.

### RESUMO

Este artigo analisa os desafios enfrentados pelos psicopedagogos na inclusão escolar nas escolas públicas de São Paulo. A pesquisa aborda a atuação da intervenção psicopedagógica na garantia dos direitos dos alunos com deficiência, baseando-se em teóricos como Mantoan e nas legislações vigentes. Questiona-se se esses direitos são efetivamente respeitados e como o suporte psicopedagógico pode contribuir para sua garantia.

**Palavras-chave:** Inclusão escolar; Escolas públicas; Direitos dos alunos; Deficiência; Intervenção psicopedagógica.

### ABSTRACT

This article analyzes the challenges faced by psychopedagogues in school inclusion in São Paulo's public schools. The research addresses the role of psycho-pedagogical intervention in guaranteeing the rights of students with disabilities, based on theorists such as Mantoan and current legislation. It questions whether these rights are effectively respected and how psycho-pedagogical support can contribute to guaranteeing them.

**Keywords:** School inclusion; Public schools; Students' rights; Disability; Psycho-pedagogical intervention.

Translated with DeepL.com (free version)

## INTRODUÇÃO

Analisando o processo de inclusão nas escolas públicas de São Paulo percebi a necessidade de um estudo sobre os desafios encontrados pelos psicopedagogos. Neste artigo abordarei sobre a atuação da psicopedagogia e a garantia e respeito dos direitos dos alunos de inclusão, os quais precisam de suporte psicopedagógico que contribuam para garantia dos seus direitos no âmbito escolar, a partir das fundamentações teóricas como de Mantoan e as leis vigentes que asseguram o direito da pessoa com deficiência, nos questionamos se os direitos dos alunos com deficiência são respeitados e garantidos no ambiente escolar? Como o apoio psicopedagógico pode contribuir para a garantia dos direitos dos alunos de inclusão?

Sendo assim, presumindo que o trabalho do psicopedagogo tem como finalidade preparar a comunidade e a família na vida escolar do aluno com o objetivo de promoção da inclusão e dos direitos das pessoas com deficiência.

A escola deve oferecer igualdade de oportunidades para que as crianças com deficiência tenham possibilidades reais de construir seu próprio conhecimento, como agente que participa do mundo que a cerca.

Segundo Mantoan (2005), inclusão é a nossa capacidade de entender e reconhecer o outro e assim, ter o privilégio de conviver e compartilhar com pessoas diferentes de nós. Inclusão é estar aberto a novos olhares para atender a todos na escola, oferecendo educação de qualidade.

Para entendermos os desafios enfrentados pelas escolas brasileiras em relação à inclusão, apresentarei um breve histórico da inclusão na educação brasileira e as leis que garantem os direitos dos alunos de inclusão tendo como. Em seguida irei discorrer sobre os aspectos históricos da psicopedagogia, diagnóstico psicopedagógico e intervenções inclusivas.

Foi pensando no trabalho psicopedagógico no ambiente escolar, tendo como agente facilitador: o psicopedagogo e a parceria com os profissionais multidisciplinares envolvidos no processo de inclusão que buscamos respostas para as essas indagações.

## O PSICOPEDAGOGO NO TRABALHO DE INCLUSÃO ESCOLAR

A Psicopedagogia é considerada a área que investiga o ato de aprender do indivíduo, e por meio deste elabora situações que evidenciem seu conhecimento e a maneira como ele aprende, no entanto “para aprender, necessitam-se dois personagens (ensinante e aprendente) e um vínculo que se estabelece entre ambos” (FERNÁNDEZ, 1991, p47), ou seja, para a autora é preciso para quem está aprendendo mostrar o que sabe para quem está ensinando e por intermédio desse conhecimento quem ensina também aprende e a partir daí serão feitas as possíveis intervenções.

Segundo Fernández (2011) o aprender acontece desde cedo, no contexto familiar, como um meio de sobrevivência humana, instintiva. A aprendizagem funciona como um processo vincular que depende de ludicidade, interação, assimilação e acomodação. E para dar conta das coisas que esse sujeito não aprende, temos que entender primeiramente como ele aprende, desse modo observar qual a especificidade de seu fracasso.

Do ponto de vista de Massini (2003) a Psicopedagogia contribui com a inclusão na mediação, partindo do que o aluno dispõe na avaliação das possibilidades e principalmente das dificuldades. Na elaboração de recursos que facilitem a aprendizagem do aprendiz.

Na concepção de Cardozo (2011), o psicopedagogo pode auxiliar o professor a perceber quando o aluno apresenta alguma dificuldade de aprendizagem em certas atividades e a partir disso sinalizar o psicopedagogo escolar e eles irão fazer as intervenções necessárias: seja na adequação da metodologia curricular e/ou questões relacionadas aos problemas emocionais, orgânicos ou familiares. Essa parceria do professor e do psicopedagogo é fundamental para um bom desenvolvimento do educando.

Diante do exposto o Estatuto da Pessoa com Deficiência em seu Art.º 3º, diz que para essa lei ser efetiva é necessário que a pessoa com deficiência tenha a sua disposição acessibilidade, desenho universal, recursos de tecnologia assistiva e/ou ajuda técnica e principalmente eliminação de barreiras que impeçam a plena participação da pessoa com deficiência.

De acordo com Bossa (2011) é função da Pedagogia no que se refere a educar, a disponibilizar métodos eficientes para ensinar seu aluno, ou seja, é o pedagogo que acompanha esse aluno na sala de aula, é quem vai mediar e refletir quanto aos métodos de ensino funcionais, porque cada um aprende de uma maneira e pensar em um método que atinja não só os alunos com problemas de aprendizagem, mas todos, independente de suas barreiras. Já o psicopedagogo trata dos problemas de aprendizagem humana, ou seja, a causa do problema de aprendizagem.

Na contemporaneidade a autora fala que a Psicopedagogia lida em compreender os problemas de aprendizagem, de fatores conflitantes causados por questões afetivas ou intelectuais e acabam

refletindo na maneira como o sujeito aprende. Partindo desse ponto de vista é que o psicopedagogo pode contribuir com o trabalho clínico e preventivo, seja na orientação das famílias, quanto na aceitação das limitações de seus filhos, seja com orientações aos professores e alunos.

Segundo Cacciari (2005) a inclusão é uma realidade que as escolas fogem por ser de muita complexidade e também por se tratar de diferentes culturas e situações sociais. Incluir o aluno fictício e rotulá-los pelas limitações é dessa maneira que a escola tradicional acha que está incluindo, ferindo um direito que já foi conquistado.

“Necessariamente, nas dificuldades de aprendizagem que apresenta um sujeito, está envolvido também um ensinante” (FERNÁNDEZ, 1991, p32), ou seja, os problemas de aprendizagem não estão relacionados apenas ao sujeito que está aprendendo, podem estar relacionados a quem ensina e a partir de uma análise do problema ele pode ser prevenido e certamente tratado. Se a equipe escolar rejeita esse aluno ou faz sua inclusão de maneira inadequada, apenas para cumprir o que determina a lei, dificilmente esse problema será solucionado, porque a autora deixa claro que a importância do vínculo entre o ensinante e o aprendente é que contribui de maneira significativa para a aprendizagem.

A Psicopedagogia deixa evidente que só se tem a somar com a inclusão escolar, e que as contribuições da equipe escolar só têm a agregar para um bom diagnóstico do problema de aprendizagem do aluno na perspectiva inclusiva.

De acordo com Bossa (2011), o objetivo do diagnóstico psicopedagógico é distinguir quais fatores estão implicando para a não aprendizagem. Se tratando de uma pessoa com deficiência, a própria deficiência é um fator orgânico que interfere na aprendizagem, mas essa não é a principal causa, além disso, outros empecilhos podem contribuir para que a pessoa não aprenda e o psicopedagogo poderá investigar outros possíveis sintomas que podem atrapalhar a aprendizagem como: violência, baixo rendimento escolar, baixa autoestima, desassossego entre outros que o professor muitas vezes percebe, mas não entende a causa de tal sintoma.

O psicopedagogo com seu olhar diferenciado é quem vai investigar os aspectos familiares, pedagógicos, sociais e cognitivos que podem estar afetando e a partir daí tratar o que está ao seu alcance e encaminhar o que foge da sua alçada. Portanto, o paciente-problema de aprendizagem requer a intervenção de diferentes especialistas (pediatras, neurologista, otorrinolaringologista, fonoaudiólogo, assistente social etc. De acordo com Fernández (1991) a autora ressalta a importância de uma equipe multidisciplinar para ter um bom diagnóstico psicopedagógico.

Na visão de Fernández (1991) para se chegar a um desfecho acerca de uma patologia é preciso observar a relação do sujeito com a aprendizagem e as particularidades de cada um e segundo ela a deficiência não é o fator determinante para a não aprendizagem.

Pain (1989) corrobora com o pensamento de Fernández (1991), só considera problema de aprendizagem perturbações que atentam contra a normalidade deste processo, qualquer que seja o nível cognitivo do sujeito. Desta forma, embora seja frequente uma criança de baixo nível intelectual apresentar dificuldades para aprender, apenas considere problemas de aprendizagem aqueles que não dependam daquele déficit. Isto quer dizer que os problemas de aprendizagem são aqueles que se superpõem ao baixo nível intelectual, não permitindo ao sujeito aproveitar as suas possibilidades. Segundo a autora é preciso distinguir os problemas de aprendizagem das perturbações que são geradas no âmbito escolar como mal formação do professor, a integração do grupo e os problemas familiares e nestes casos ela ressalta que a psicoterapia em grupo pode ser a solução. (PAIN, 1989 p.13).

Todo diagnóstico psicopedagógico é, em si, uma investigação do que não vai bem com o sujeito em relação a uma conduta esperada” (WEISS, 2016, p.31). Neste panorama é que se elucida a queixa e explica o “porquê” do não aprender ou aprender diferente. Por sua vez, a autora evidencia que para a terapeuta fazer um bom diagnóstico psicopedagógico, é importante observar a história do passado e do presente do sujeito.

Por fim, esclarecidos os fatores que implicam para um bom diagnóstico é hora de desvendar o enigma que interfere na aprendizagem. Além dos meios que facilitam a avaliação, o psicopedagogo precisa ter sua percepção aguçada, para assim poder perceber além da sua capacidade teórica, mas também pela particularidade de cada situação. O diagnóstico psicopedagógico é composto de vários momentos que temporal e espacialmente tomam dimensões diferentes conforme a necessidade de cada caso. (WEISS, 2016, p.39)

Existem inúmeros instrumentos que auxiliam na Avaliação Psicopedagógica, conforme mencionado, a peculiaridade de cada caso é que vai direcionar o terapeuta qual o melhor a ser utilizado e por meio do diagnóstico fazer a devolutiva aos responsáveis, encaminhamentos e as intervenções.

Como vimos, a deficiência por si só não implica no problema de aprendizagem, mediante esta afirmação é que pensamos nas possíveis intervenções do aluno de inclusão. O suporte psicopedagógico entra de maneira casual, recorrendo a jogos, atividades lúdicas, em orientações ao professor regente e o professor de AEE (Atendimento Educacional Especializado), orientações para família e buscando potencializar este aluno, por meio de técnicas psicopedagógicas, estímulos que aperfeiçoem suas habilidades. “Todo ato de inteligência, por mais simples e rudimentar que seja, supõe uma interpretação da realidade externa” ou seja o sujeito adquire novos conhecimentos através do objeto significativo. (FERNÁNDEZ, 1991, P.109).

A intervenção psicopedagógica deve ser direcionada para singularidade de cada sujeito e as estratégias aplicar-se-á conforme suas necessidades e suas novas aprendizagens. Mediante esta

interferência é que possibilitará ao terapeuta aproximação e criação de vínculo com o aprendente, pessoas responsáveis pelo seu ensino aprendizagem e a família.

À vista disso, para se obter sucesso no trabalho psicopedagógico, é importante a escolha dos recursos e das propostas de intervenções desenvolvidas de acordo com a necessidade de cada paciente seja ele de inclusão ou não, porque nesse contexto o que de fato está em jogo é a maneira que esse indivíduo aprende e o psicopedagogo será apenas o mediador para que esse indivíduo se autoconheça e descubra suas potencialidades.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Foi possível compreender o trabalho do psicopedagogo institucional como preventivo, tendo como objetivo trabalhar com elementos que envolvam a aprendizagem de uma forma prazerosa e significativa. Para isso, o psicopedagogo mais a equipe escolar devem analisar fatores que favorecem ou prejudicam a aprendizagem, lembrando que existe uma série de fatores que podem ocasionar a dificuldade de aprendizagem.

O psicopedagogo institucional orienta possíveis adaptações e organização de currículo para avaliar o aluno no seu processo de desenvolvimento e aquisição da aprendizagem, mas é um indivíduo em desenvolvimento que necessita de estímulo em sua aprendizagem de maneira integral, assim os professores devem criar estratégias que desenvolvam um aprendizado significativo, a família deve trabalhar atitudes relacionadas à educação e a comunidade escolar reavaliar a maneira de conduzir esse processo educativo.

Passamos muito do nosso tempo em ambientes que nos permitem aprender, e esta reconstrução de conhecimento está além do ambiente escolar, do consultório psicopedagógico e do ambiente doméstico, no entanto, o trabalho em conjunto, principalmente com a família, podem contribuir com o desenvolvimento de estruturas cognitivas que favoreçam ao educando e reflitam nos demais aspectos de sua vida, quando bem estimulado na infância. Quanto antes a família perceba o problema de aprendizagem, quanto antes será prevenido e/ou curado.

Na perspectiva do psicopedagogo no processo de inclusão ficou claro o seu papel junto à comunidade escolar, este profissional irá atuar junto às dificuldades de aprendizagem, sejam elas de cunho interno ou externo. A escola por sua vez, pode fazer um plano de ação e contribuir junto às intervenções psicopedagógicas e na elaboração de estratégias de ensino junto aos professores e demais

profissionais da escola, potencializando o aprendizado do educando e ofertando um trabalho de parceria pluridisciplinar.

Deste modo, o psicopedagogo identifica o real problema e direciona para cada área competente e nessa descoberta os envolvidos no processo de inclusão, terão a possibilidade de englobar o sujeito ao qual tem direito de aprender e de permanecer na escola de forma influente e cumprindo seu papel de cidadão.

## REFERÊNCIAS

BECHARA, F. R. Direitos e Garantias da pessoa com deficiência: um processo em construção. Revista Deficiência Intelectual, n.1, jul./dez., 2011.

BOSSA, N. A. A psicopedagogia no Brasil: contribuições a partir da prática. Porto Alegre: Artmed, 2007.

BRASIL, Ministério da Educação. Orientações para Implementação da Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, 2015, p9 disponível em [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=17237-secadi-documento-subsidiario-2015&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17237-secadi-documento-subsidiario-2015&Itemid=30192). Acesso 04 de jun. 2018.

BRASIL, Estatuto da Pessoa com Deficiência, lei Nº 13.146, Brasília, de 6 de Julho de 2015.

BRASIL, Ministério da Educação, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica/Secretaria de Educação Especial – MEC/SEE/SP, 2001, p79

\_\_\_\_\_. Dificuldades de aprendizagem: o que são? Como tratá-las? São Paulo: Artmed, 2000.

CACCIARI, Fernanda Rodrigues; LIMA, Flávia Teresa De; BERNARDI, Marli da Rocha. Ressignificando a prática: Um caminho para a inclusão. Constr. psicopedag., São Paulo , v. 13, n. 10, 2005 . Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1415-69542005000100011&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-69542005000100011&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso 03 jun. 2018.

CARDOZO, Aline Souza Moraes Schroeder, A atuação do Psicopedagogo na escola inclusiva, Niteroi-RJ 2011

\_\_\_\_\_. Estatuto da criança e do Adolescente. Brasília. Lei 8069, 13 de julho 1990. Constituição e Legislação relacionada. São Paulo. Cortez.

\_\_\_\_\_. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n 9394 de 20 de dezembro de 1996, Brasília.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação e Cultura. Lei n 5.692. Brasília: MEC, 1971.

\_\_\_\_\_. Senado Federal. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, Imprensa Oficial, Brasília: 1988.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948.

FERNÁNDEZ, Alicia. A Inteligência Aprisionada. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.

MANTOAN, M. T. Egler. Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.

MAZZOTTA, M. J. Silveira. Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas. 5ª Ed. São Paulo. Cortez, 2005.

MAZZOTTA, Marcos José Silveira. Educação Especial no Brasil: História e políticas públicas. 5ª ed., São Paulo, SP: Cortez, 2005

PAIN, Sara. Diagnóstico e Tratamento dos Problemas de Aprendizagem. 3ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

PATTO, M H. S. (1993). A produção do fracasso escolar. São Paulo: T. A Queiroz.

PATTO, Maria Helena Souza. Políticas atuais de inclusão escolar: reflexão a partir de um recorte conceitual. In: BUENO, J.G. S. at all Deficiência e escolarização: novas perspectivas de análise. Araraquara, SP: Junqueira e Marin; Brasília, DF: CAPES, 2008.

UUNESCO, Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais, Brasília CORDE, 1994